

## ANEXO II

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra: REQUALIFICAÇÃO DE CANTEIROS  
Local: TAMBORIL

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Fonte: TABELA SEINFRA 23.1 DESONERADA/SINAP/CE

B.D.I: 22,04 % DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

RUA VICENTE ALVES DO VALE			15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.897,75	1.897,75	100%	-	0%	-	0%	-	0%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 3.476,90	3.476,90	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 859,67	601,07	70%	257,60	30%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 4.009,31	2.004,65	50%	2.004,65	50%	-	0%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 143,35	-	0%	-	0%	100,34	70%	43,00	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 10.817,51	-	0%	-	0%	10.817,51	100%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 5.117,00	-	0%	-	0%	-	0%	5.117,00	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 113,80	-	0%	-	0%	-	0%	113,80	100%
TOTAL DA OBRA SEM BDI		26.434,30	7.980,38	30,19%	2.262,26	38,75%	10.917,85	80,05%	5.273,81	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%		32.260,42	9.739,26	30,19%	12.500,12	38,75%	25.824,27	80,05%	32.260,42	100%

RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO			15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.925,14	1.925,14	100%	-	0%	-	0%	-	0%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 3.568,95	3.568,95	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 879,64	439,82	50%	439,82	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 4.132,39	-	0%	2.852,67	70%	1.239,72	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 147,75	-	0%	-	0%	103,42	70%	44,32	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 10.477,43	-	0%	3.143,23	30%	7.334,20	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 5.294,00	-	0%	-	0%	-	0%	5.294,00	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 116,58	-	0%	-	0%	-	0%	116,58	100%
TOTAL DA OBRA SEM BDI		26.541,87	5.933,90	22,36%	6.475,72	46,75%	8.677,34	79,45%	5.454,91	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%		32.391,69	7.241,74	22,36%	15.144,70	46,75%	25.734,53	79,45%	32.391,69	100%

TRAVESSA FLÓRIANO PEIXOTO			15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 321,18	321,18	100%	-	0%	-	0%	-	0%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 1.102,47	1.102,47	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 245,85	122,93	50%	122,93	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 1.524,48	-	0%	1.057,14	70%	457,34	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 54,51	-	0%	-	0%	38,15	70%	16,35	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 2.401,25	-	0%	720,38	30%	1.680,88	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 3.188,20	-	0%	-	0%	-	0%	3.188,20	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 32,58	-	0%	-	0%	-	0%	32,58	100%
TOTAL DA OBRA SEM BDI		8.870,53	1.546,58	17,44%	1.910,44	38,97%	2.176,38	63,51%	3.237,14	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%		10.825,59	1.887,44	17,44%	4.218,94	38,97%	6.874,99	63,51%	10.825,59	100%

RUA GERMANO F. SALES			15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.257,71	2.257,71	100%	-	0%	-	0%	-	0%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 6.553,18	6.553,18	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.728,18	864,09	50%	864,09	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 6.504,59	-	0%	4.553,21	70%	1.951,38	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 232,56	-	0%	-	0%	162,79	70%	69,77	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 23.787,34	-	0%	7.136,20	30%	16.651,14	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 4.388,00	-	0%	-	0%	-	0%	4.388,00	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 229,04	-	0%	-	0%	-	0%	229,04	100%
TOTAL DA OBRA SEM BDI		45.681,20	9.674,97	21,18%	12.553,51	48,66%	18.755,31	89,74%	4.687,41	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%		55.749,34	11.807,34	21,18%	27.127,64	48,66%	50.028,82	89,74%	55.749,34	100%

VILA PARAGUAI			15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 408,12	408,12	100%	-	0%	-	0%	-	0%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 1.253,39	1.253,39	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 312,40	156,20	50%	156,20	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 1.417,93	-	0%	992,55	70%	425,38	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 50,70	-	0%	-	0%	35,49	70%	15,21	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 3.797,58	-	0%	1.139,27	30%	2.658,31	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 1.023,40	-	0%	-	0%	-	0%	1.023,40	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 41,40	-	0%	-	0%	-	0%	41,40	100%
TOTAL DA OBRA SEM BDI		8.304,91	1.817,71	21,89%	2.288,02	49,44%	3.119,17	87,00%	1.080,01	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%		10.135,32	2.218,33	21,89%	5.010,63	49,44%	8.817,27	87,00%	10.135,32	100%

RUA FARMACÉUTICO RODRIGUES			15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 280,57	280,57	100%	-	0%	-	0%	-	0%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 847,21	847,21	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 214,76	107,38	50%	107,38	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 923,93	-	0%	646,75	70%	277,18	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 33,03	-	0%	-	0%	23,12	70%	9,91	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 2.744,40	-	0%	823,32	30%	1.921,08	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 1.200,40	-	0%	-	0%	-	0%	1.200,40	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 28,46	-	0%	-	0%	-	0%	28,46	100%
TOTAL DA OBRA SEM BDI		6.272,77	1.235,16	19,69%	1.577,45	44,84%	2.221,38	80,25%	1.238,77	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%		7.655,28	1.507,39	19,69%	3.432,51	44,84%	6.143,48	80,25%	7.655,28	100%

RUA CEL. SALUSTIANO			15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.809,26	1.809,26	100%	-	0%	-	0%	-	0%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 3.450,31	3.450,31	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 790,93	395,47	50%	395,47	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 5.548,63	-	0%	3.884,04	70%	1.664,59	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 198,38	-	0%	-	0%	138,67	70%	59,71	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 9.130,89	-	0%	2.739,27	30%	6.391,62	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 8.029,50	-	0%	-	0%	-	0%	8.029,50	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 104,83	-	0%	-	0%	-	0%	104,83	100%
TOTAL DA OBRA SEM BDI		29.062,73	5.665,04	19,46%	7.018,77	43,61%	8.195,08	71,81%	8.193,84	100%

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng Civil CREA-CE 38395D  
CPF 624.060.943-81

*(Handwritten signature and initials)*

TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%		35.468,16	8.901,41	19,48%	15.467,12	43,61%	25.468,40	71,81%	35.468,16	100%
<b>RUA EDMILSON DE SOUZA ARAUJO</b>										
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.700,28	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 707,51	353,76	50%	353,76	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 2.879,69	-	0%	2.015,78	70%	863,91	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 102,96	-	0%	-	0%	72,07	70%	30,89	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 11.400,40	-	0%	3.420,12	30%	7.980,28	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 4.093,60	-	0%	-	0%	-	0%	4.093,60	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 93,77	-	0%	-	0%	-	0%	93,77	100%
<b>TOTAL DA OBRA SEM BDI</b>		20.978,20	2.054,03	9,79%	5.789,66	37,39%	8.916,26	79,89%	4.218,26	100%
<b>TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%</b>		25.601,80	2.906,74	9,79%	9.572,44	37,39%	20.453,84	79,89%	25.601,80	100%
<b>RUA JULIETA TIMBO</b>										
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 516,18	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 979,50	979,50	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 395,11	197,56	50%	197,56	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 2.343,54	-	0%	1.640,48	70%	703,06	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 83,79	-	0%	-	0%	58,65	70%	25,14	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 4.937,31	-	0%	1.481,19	30%	3.456,12	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 2.046,80	-	0%	-	0%	-	0%	2.046,80	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 62,37	-	0%	-	0%	-	0%	62,37	100%
<b>TOTAL DA OBRA SEM BDI</b>		11.364,60	1.693,24	14,91%	3.319,23	44,14%	4.217,83	81,29%	2.124,30	100%
<b>TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%</b>		13.857,15	2.066,42	14,91%	6.117,21	44,14%	11.264,65	81,29%	13.857,15	100%
<b>RUA JESUITA ADEODATO</b>										
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.303,39	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 4.749,07	4.749,07	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.169,17	584,59	50%	584,59	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 5.511,53	-	0%	3.858,07	70%	1.653,46	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 197,06	-	0%	-	0%	137,94	70%	59,12	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 14.218,33	-	0%	4.265,50	30%	9.952,83	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 6.730,40	-	0%	-	0%	-	0%	6.730,40	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 154,95	-	0%	-	0%	-	0%	154,95	100%
<b>TOTAL DA OBRA SEM BDI</b>		35.033,90	7.637,04	21,80%	9.708,16	46,66%	11.744,23	80,18%	6.944,47	100%
<b>TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%</b>		42.755,37	9.320,25	21,80%	19.947,68	46,66%	34.280,34	80,18%	42.755,37	100%
<b>RUA RUI BARBOSA</b>										
ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 883,12	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	-	883,12	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 676,00	338,00	50%	338,00	50%	-	0%	-	0%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 3.316,36	-	0%	2.321,45	70%	994,91	30%	-	0%
5	PINTURA	R\$ 118,57	-	0%	-	0%	83,00	70%	35,57	30%
6	PISOS EXTERNOS	R\$ 10.892,57	-	0%	3.267,77	30%	7.624,80	70%	-	0%
7	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 5.648,00	-	0%	-	0%	-	0%	5.648,00	100%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 89,59	-	0%	-	0%	-	0%	89,59	100%
<b>TOTAL DA OBRA SEM BDI</b>		21.624,22	1.221,12	5,65%	6.927,22	33,08%	8.702,71	73,30%	5.773,16	100%
<b>TOTAL DA OBRA COM BDI 22,04%</b>		26.390,20	1.490,26	5,65%	8.723,84	33,08%	19.344,83	73,30%	26.390,20	100%



CREA 363382
   
 CPF 624.060.943-81

## **ANEXO III**

# **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO

**EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL**

▪ **MEMORIAL DESCRITIVO**



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1.1 OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento dos canteiros em pedra portuguesa em ruas no Município de Tamboril/CE. As ruas a serem contempladas com o canteiro serão:

- RUA VICENTE ALVES DO VALE
- RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO
- TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO
- RUA GERMANO F. SALES
- VILA PARAGUAI
- RUA FARMACÊUTICO RODRIGUES
- RUA CEL. SALUSTIANO
- RUA EDMILSON DE SOUZA ARAÚJO
- RUA JULIETA TIMBÓ
- RUA JESUÍTA ADEODATO
- RUA RUI BARBOSA

#### 1.2 CONTRATO – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos.

#### 1.3 PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. CIVIL CREA-CE 38395E  
CPF nº 024.060.943-91



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

### 1.4 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### 1.5 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

### 1.6 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38395C  
CPF 624.060.943-91



P R E F E I T U R A  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## **EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL**

Se circunstâncias ou condições locais tomarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressado autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela contratada. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

### **1.7 FISCALIZAÇÃO**

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

### **1.8 INÍCIO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

### **1.9 PRAZO**

O prazo para execução dos serviços terá que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

### **1.10 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil CREA-CE 38295/D  
CPF 624.060.943-91



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

### 1.11 SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

### 1.12 TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinada pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

### 1.13 SEGURANÇA NO TRABALHO

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento). Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil  
CPF 824.060.943-91



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

### 1.14 LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

## 2 LOCALIZAÇÃO DAS RUAS

As tabelas abaixo mostram a localização (latitude e longitude) de todas as ruas onde serão construídos os canteiros:

RUA VICENTE ALVES DO VALE		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 02	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 03	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 04	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 05	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 383950  
CPF 624.060.943-91



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 00.4" S	40° 19' 10.8" W
CANTEIRO 02	4° 50' 00.4" S	40° 19' 10.8" W
CANTEIRO 03	4° 50' 00.4" S	40° 19' 10.8" W

TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 02.5" S	40° 19' 09.2" W
CANTEIRO 02	4° 50' 02.5" S	40° 19' 09.2" W
CANTEIRO 03	4° 50' 02.5" S	40° 19' 09.2" W

RUA GERMANO F. SALES		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 57.1" S	40° 19' 17.3" W
CANTEIRO 02	4° 49' 54.9" S	40° 19' 14.9" W

VILA PARAGUAI		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 53.5" S	40° 19' 16.1" W
CANTEIRO 02	4° 49' 53.5" S	40° 19' 16.1" W
CANTEIRO 03	4° 49' 53.5" S	40° 19' 16.1" W

RUA FARMACÉUTICO RODRIGUES		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 55.5" S	40° 19' 18.9" W
CANTEIRO 02	4° 49' 55.5" S	40° 19' 18.9" W

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38396E  
CPF 624.060.943-81



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

RUA CEL. SALUSTIANO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 59.2" S	40° 19' 21.7" W
CANTEIRO 02	4° 49' 59.2" S	40° 19' 21.7" W
CANTEIRO 03	4° 49' 57.6" S	40° 19' 23.1" W
CANTEIRO 04	4° 49' 57.6" S	40° 19' 23.1" W
CANTEIRO 05	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 06	4° 49' 58.0" S	40° 19' 37.5" W

RUA EDMILSON DE SOUZA ARAÚJO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 04.7" S	40° 19' 53.4" W
CANTEIRO 02	4° 50' 04.7" S	40° 19' 53.4" W
CANTEIRO 03	4° 50' 06.2" S	40° 19' 53.4" W
CANTEIRO 04	4° 50' 06.2" S	40° 19' 53.4" W

RUA JULIETA TIMBÓ		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9" W
CANTEIRO 02	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9" W
CANTEIRO 03	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9" W
CANTEIRO 04	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9" W
CANTEIRO 05	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9" W
CANTEIRO 06	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9" W

RUA JESUÍTA ADEODATO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 08.6" S	40° 19' 12.7" W
CANTEIRO 02	4° 50' 08.6" S	40° 19' 12.7" W
CANTEIRO 03	4° 50' 08.6" S	40° 19' 12.7" W
CANTEIRO 04	4° 50' 07.1" S	40° 19' 17.4" W
CANTEIRO 05	4° 50' 07.1" S	40° 19' 17.4" W

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38399C  
CPF 624 060 943-81

19



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

RUA RUI BARBOSA		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 04.9" S	40° 19' 13.2" W
CANTEIRO 02	4° 50' 04.9" S	40° 19' 13.2" W
CANTEIRO 03	4° 50' 04.9" S	40° 19' 13.2" W
CANTEIRO 04	4° 50' 03.5" S	40° 19' 16.3" W
CANTEIRO 05	4° 50' 03.5" S	40° 19' 16.3" W

### 3 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 NORMAS GERAIS

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como: despesas administrativas da obra; consumos mensais de água, energia elétrica; transportes externos e internos; seguros; e de limpeza da obra; ensaios ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

#### 3.2 DEMOLIÇÕES

Em algumas ruas deste projeto, haverá a necessidade de demolição de canteiros pré-existentes e deve ser procedida de acordo com as normas técnicas. Após a demolição, o entulho deverá ser retirado do local da obra por meio de caminhão basculante e sua destinação deve feita de modo a prejudicar de forma mínima o meio ambiente.

#### 3.3 LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tornados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38299/C  
CPF 624.060.943-81

(19)



## **EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL**

### **3.4 LOCAÇÃO DA OBRA**

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referenda de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

## **4 MOVIMENTO DE TERRAS**

### **4.1 CONDIÇÕES GERAIS**

O movimento de terras obedecerá rigorosamente as cotas e perfis previstos no projeto, cuidando-se para que não haja vegetação de qualquer espécie nas superfícies a receber aterro.

### **4.2 ESCAVAÇÕES**

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

## **5. OBRAS DE DRENAGEM**

Para a drenagem de águas pluviais será usado meio fio pré-moldado com dimensões previstas em memória de cálculo, sendo o mesmo com rejuntamento.

## **6. PAVIMENTAÇÃO**

### **6.1 NORMAS GERAIS**

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. Os pisos só serão executados após o assentamento

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREACE 38395C  
CPF 624.060.943-81

14



P R E F E I T U R A  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## **EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL**

das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao meio fio, para o perfeito escoamento da água.

### **6.2 PISO TIPO PEDRA PORTUGUESA**

Deverão estar assentados sobre o solo previamente nivelado e compactado.

Os pisos deverão ser executados com caimento de 1% e acabamento necessário para o escoamento de águas pluviais. As pedras serão entrelaçadas e bem unidas, de modo que as juntas vizinhas não coincidam. Compactação mecanizada: Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placas.

### **6.3 MEIO-FIO DE CONCRETO**

O meio-fio de concreto moldado in loco – dimensões 7 x 30 x 100cm – serão assentadas com qualidade. Receberão rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

## **7. PINTURA**

### **7.1 NORMAS GERAIS**

Todas as superfícies do meio-fio deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Toda vez que uma superfície tiver sido limpa, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

### **8. PINTURA À CAL / HIDRACOR**

Tinta a base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor, ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A superfície deverá sofrer lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa. Serão executadas três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas.

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREACE 38395D  
CPF 624.060.943-81

19

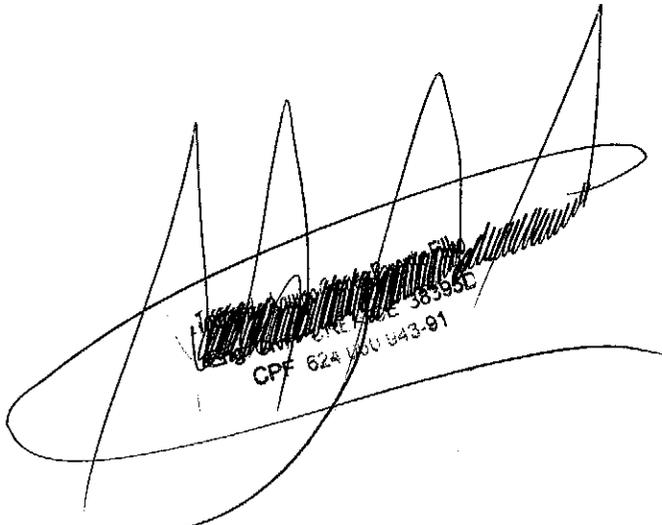


PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL 10 LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

  
CPF 624.100.843-01

 (33)



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.0 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PEDRA PORTUGUESA CONCEITUAÇÃO

A pavimentação de pedra portuguesa consistirá no assentamento – por processo manual – de pedras, enquadradas nessa terminologia, sobre um colchão de areia ou pó de pedra estendido sobre uma base estabilizada, denominada subleito. As pedras – pedra portuguesa – serão assentes em uma faixa de estabilização delimitada por meio fio, locais de árvores e lixeiras.

#### 2.0 MATERIAIS

##### 2.1 PEDRAS

As pedras toscas terão as dimensões aproximadas de 0,10 x 0,10 x 0,10m. As guias de meio-fio terão seção aproximadamente retangular, com dimensões mínimas de 0,10 x 0,80 até 1,20m, no piso e 0,35m de altura.

##### 2.2 AREIA

A areia para colchão satisfará ao disposto na E-AGR.1 e à graduação seguinte: PENEIRA Nº 200, DIÂMETRO NOMINAL 0,07 mm e PORCENTAGEM QUE PASSA 5 a 15 %.

Sendo uma areia livre de materiais orgânicos e materiais sujos.

#### 3.0 PROCESSO DE EXECUÇÃO

Para iniciar a pavimentação com pedra portuguesa é imprescindível que os serviços de estabilização do subleito estejam concluídos.

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38395D  
CPF 624.060.943-91



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

### 3.1 EXECUÇÃO DO MEIO FIO

Serão assentes em valetas dispostas ao longo das bordas da rua, e obediência ao alinhamento, perfil e dimensões indicados no projeto. O fundo da valeta será regularizado e, em seguida apiloado até obter-se o grau de compactação compatível com a finalidade a que se destinam. Profundidade das valetas será de 0,20m a 0,24m para a superfície aparente. O assunto será objeto de verificação junto à municipalidade local. A profundidade das juntas deverá alcançar a camada de base do piso. Os caimentos deverão respeitar as indicações do projeto.

O meio-fios de concreto moldado in loco – dimensões 7 x 30 x 100cm – serão assentadas com qualidade. Receberão rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

### 3.2 ASSENTAMENTO DA PEDRA PORTUGUESA

Preliminarmente, distribuem-se as pedras ao longo do colchão em leiras longitudinais, espaças de 2,50 (dois vírgula cinqüenta)m, destinadas a orientar a localização das linhas de referência. Para demarcar o nível da rua, cravam – ponteiros de aço, ao longo do seu eixo, espaçados de 10 (dez)m no máximo. Nesses ponteiros marcam - se com um traço de giz, o nível da rua em cada um deles. A seção transversal corresponde a cada um dos ponteiros, deverá reproduzir, com exatidão, o abaulamento constante no projeto. Para um assentamento perfeito, o colchão de areia será mantido em nível tal que, ao pousar a pedra tosca, fique ele a 1 (um) cm acima. Para fazer a pedra tosca posicionar-se no nível correto, o calceteiro fará uso de um martelo procurando alcançar esse objetivo. Nessa operação, haverá cautela para não prejudicar a pedra portuguesa que esteja corretamente assente.

### 4.0 COMPACTAÇÃO

A pavimentação será compactada com malho de 30 a 60 Kg ou CM-13 “sapinho” com placas vibratórias, com características próprias para essa função. A operação prosseguirá até a completa fixação da pedra, ou seja, até quando não se observar nenhuma movimentação da base pela compactação. Qualquer irregularidade ou

Tomaz de Aquino Norões Parente Filho  
Eng. Civil CREA/CE 38395E  
CPF 624.060.943-81





PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

depressão que venha surgir durante a compactação será prontamente corrigida, adotando-se as providências aconselháveis para cada caso, inclusive removendo - se ou adicionando - se material do colchão.

### 4.1 PINTURA DO MEIO FIO

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Toda vez que uma superfície tiver sido limpa, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

### PINTURA À CAL / HIDRACOR

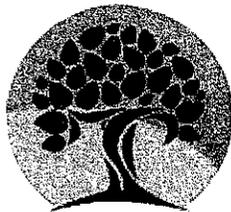
Tinta a base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor, ou similar, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A superfície deverá sofrer lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa. Serão executadas três demãos de tinta de acabamento aplicadas com broxa de tucum, alternadamente, em direções cruzadas.

### 5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Tamboril - CE, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes de "liberdade de ação", na condução do desenrolar da obra, em epígrafe. - A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho  
Eng. Civil - CREA-CE 38395C  
CPF 624.060.943-91



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS CANTEIROS

#### 1. RUA VICENTE ALVES DO VALE

RUA VICENTE ALVES DO VALE		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 02	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 03	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 04	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 05	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W



Figura 1 - Canteiro 1 e 2. Fonte: Google Maps.

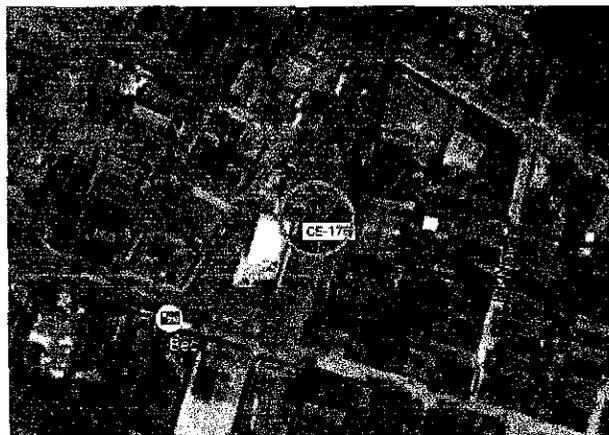
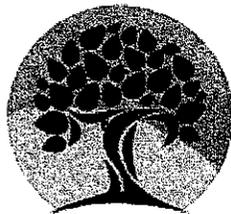


Figura 2 - Canteiro 3. Fonte: Google Maps.

7



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO

**EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL**



Figura 3 - Canteiro 4 e 5. Fonte: Google Maps.

**2. RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO**

RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 00.4" S	40° 19' 10.8" W
CANTEIRO 02	4° 50' 00.4" S	40° 19' 10.8" W
CANTEIRO 03	4° 50' 00.4" S	40° 19' 10.8" W

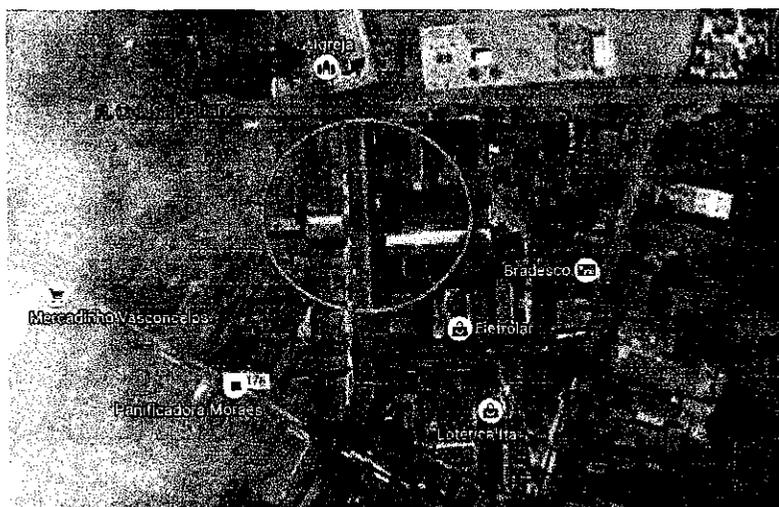
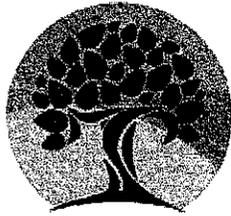


Figura 4 - Canteiro 1. Fonte Google Maps.



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

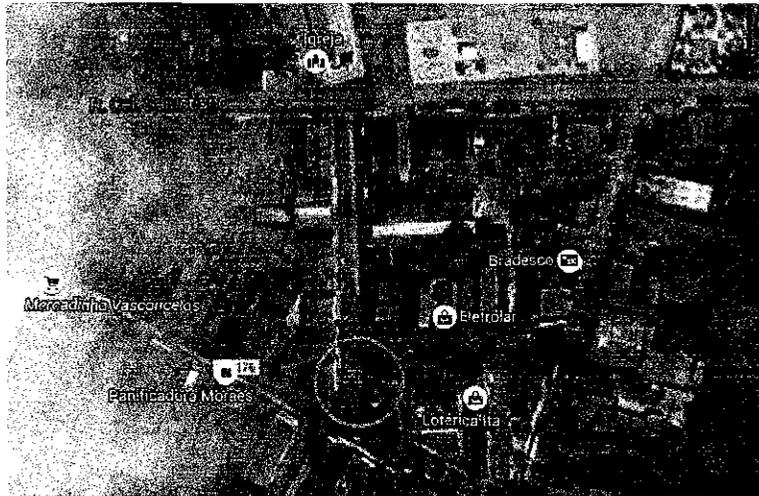


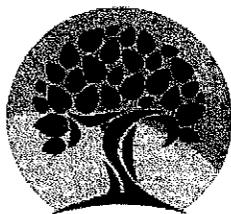
Figura 5 - Canteiro 2. Fonte: Google Maps



Figura 6 - Canteiro 3. Fonte: Google Maps

### 3. TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO

TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 02.5" S	40° 19' 09.2 W
CANTEIRO 02	4° 50' 02.5" S	40° 19' 09.2 W



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

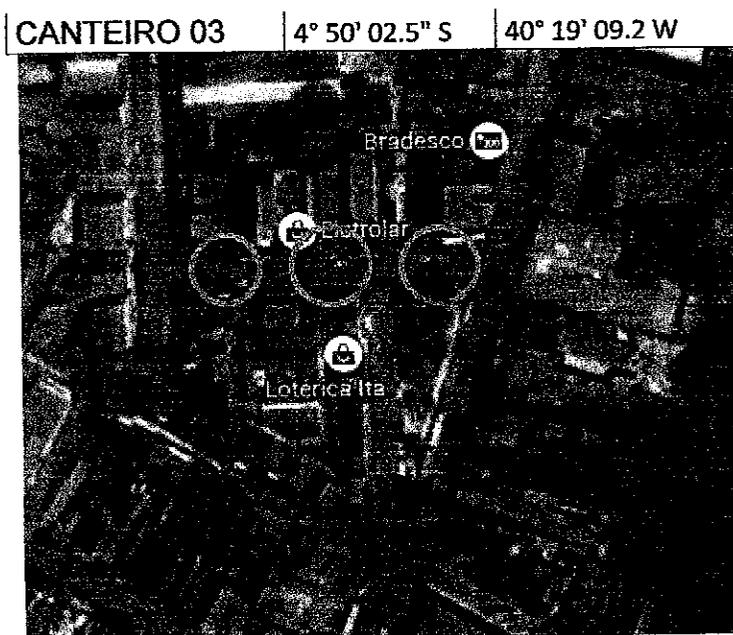


Figura 7 - Canteiros 1,2 e 3. Fonte: Google Maps.

### 4. RUA GERMANO F. SALES

RUA GERMANO F. SALES		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 57.1" S	40° 19' 17.3" W
CANTEIRO 02	4° 49' 54.9" S	40° 19' 14.9" W

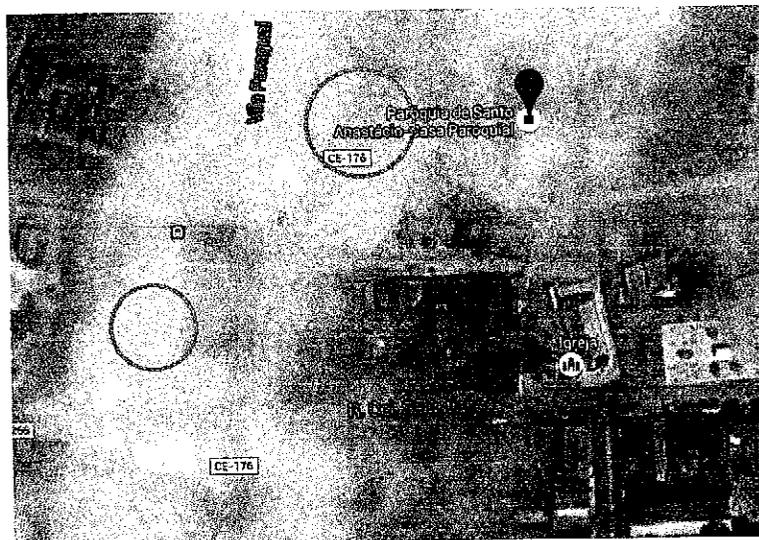
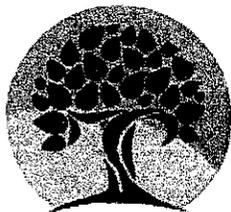


Figura 8 - Canteiro 1 e 2. Fonte Google Maps.



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

### 5. VILA PARAGUAI

VILA PARAGUAI		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 53.5" S	40° 19' 16.1" W
CANTEIRO 02	4° 49' 53.5" S	40° 19' 16.1" W
CANTEIRO 03	4° 49' 53.5" S	40° 19' 16.1" W

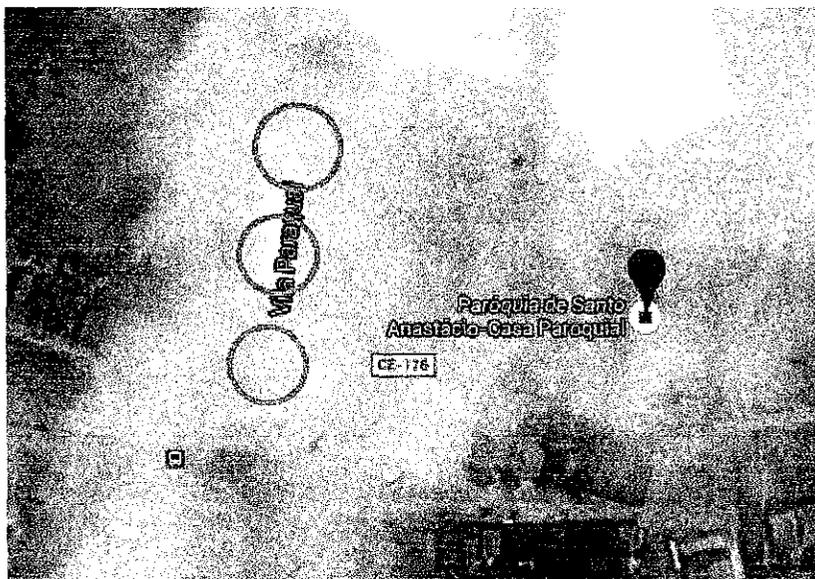
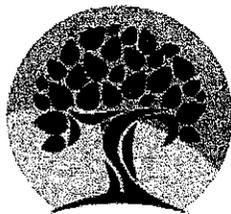


Figura 9 - Canteiros 1, 2 e 3. Fonte: Google Maps.

### 6. RUA FARMACÊUTICO RODRIGUES

RUA FARMACÊUTICO RODRIGUES		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 55.5 " S	40° 19' 18.9" W
CANTEIRO 02	4° 49' 55.5 " S	40° 19' 18.9" W

4



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

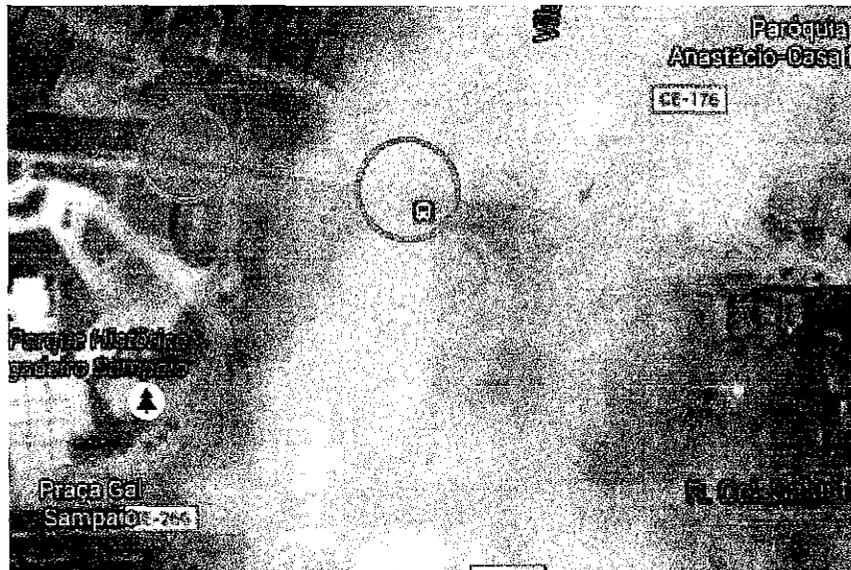
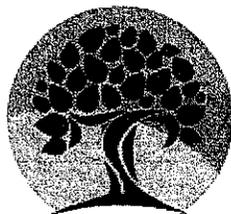


Figura 10 - Canteiros 1 e 2. Fonte: Google Maps.

### 7. RUA CEL. SALUSTIANO

RUA CEL. SALUSTIANO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 59.2" S	40° 19' 21.7" W
CANTEIRO 02	4° 49' 59.2" S	40° 19' 21.7" W
CANTEIRO 03	4° 49' 57.6" S	40° 19' 23.1" W
CANTEIRO 04	4° 49' 57.6" S	40° 19' 23.1" W
CANTEIRO 05	4° 50' 19.3" S	40° 19' 08.2" W
CANTEIRO 06	4° 49' 58.0" S	40° 19' 37.5" W



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO

## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

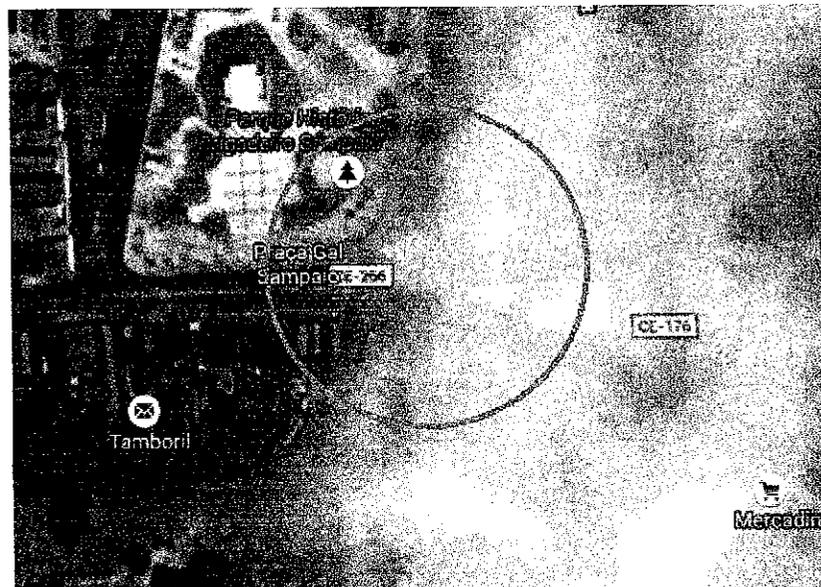
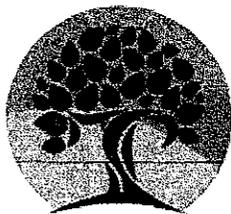


Figura 11 - Canteiro 1. Fonte: Google Maps.



Figura 12 - Canteiros 2,3 e 4. Fonte: Google Maps.



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO

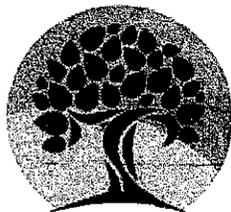
## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL



Figura 13 - Canteiros 5 e 6. Fonte: Google Maps.

### 8. RUA EDMILSON DE SOUZA ARAÚJO

RUA EDMILSON DE SOUZA ARAÚJO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 04.7" S	40° 19' 53.4" W
CANTEIRO 02	4° 50' 04.7" S	40° 19' 53.4" W
CANTEIRO 03	4° 50' 06.2" S	40° 19' 53.4" W
CANTEIRO 04	4° 50' 06.2" S	40° 19' 53.4" W



PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO



## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

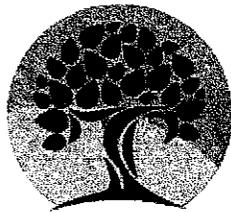


Figura 14 - Canteiros 1,2,3 e 4. Fonte: Google Maps.

### 9. RUA JULIETA TIMBÓ

RUA JULIETA TIMBÓ		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9 W
CANTEIRO 02	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9 W
CANTEIRO 03	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9 W
CANTEIRO 04	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9 W
CANTEIRO 05	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9 W
CANTEIRO 06	4° 49' 58.9" S	40° 19' 45.9 W





PREFEITURA  
**TAMBORIL**  
COM VOCÊ NO CAMINHO CERTO

## EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

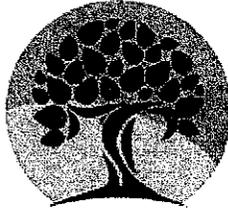


Figura 15 - Canteiros 1,2 e 3. Fonte: Google Maps.



Figura 16 - Canteiros 4,5 e 6. Fonte: Google Maps.

4



**EXECUÇÃO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL**

**10. RUA JESUÍTA ADEODATO**

RUA JESUÍTA ADEODATO		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 08.6" S	40° 19' 12.7" W
CANTEIRO 02	4° 50' 08.6" S	40° 19' 12.7" W
CANTEIRO 03	4° 50' 08.6" S	40° 19' 12.7" W
CANTEIRO 04	4° 50' 07.1" S	40° 19' 17.4" W
CANTEIRO 05	4° 50' 07.1" S	40° 19' 17.4" W



Figura 17 - Canteiros 1,2,3,4 e 5. Fonte: Google Maps.

**11. RUA RUI BARBOSA**

RUA RUI BARBOSA		
	LATITUDE	LONGITUDE
CANTEIRO 01	4° 50' 04.9" S	40° 19' 13.2" W
CANTEIRO 02	4° 50' 04.9" S	40° 19' 13.2" W
CANTEIRO 03	4° 50' 04.9" S	40° 19' 13.2" W
CANTEIRO 04	4° 50' 03.5" S	40° 19' 16.3" W
CANTEIRO 05	4° 50' 03.5" S	40° 19' 16.3" W

1



## ANEXO IV

## PROJETOS E PLANTAS